

Jaguaribe, 02 de Dezembro de 2015

Edição Nº: 2159

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 02.12.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.1.038 (SECOFI PAIF). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para promoção e divulgação de ações comunitárias de cunho socioeducativo sobre a importância do saneamento básico nas comunidades de Expedido Diógenes e Conj. Cohab, junto a Secretária do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** ROBERTO CÉSAR RIZZO - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 02 de Dezembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato nº 13.12.01/2013, resultante do Pregão Presencial nº 13.12.01/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES OFICIAIS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** INNATUS CARIRI - PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Gracyele Siqueira Nunes Nogueira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR ADITIVO:** R\$ 12.188,00 (doze mil cento e oitenta e oito reais). Jaguaribe/CE, 02 de Dezembro de 2015. **Rafael Peixoto Amorim.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 259/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR REPAROS E MANUTENÇÃO DE MOTOR NA SERVELETRICA EM IGUATU. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/12/2015 a 03/12/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Dezembro de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 260/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR REPAROS E MANUTENÇÃO DE MOTOR NA SERVELETRICA EM IGUATU. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/12/2015 a 03/12/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Dezembro de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

PORTARIA Nº 100, 02 DE DEZEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Maria de Fatima de Souza Agostinho	010840-5/011040-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 100.1, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Ana Telma de Sousa Lima,** matrícula nº 131032-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de dezembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 100.2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento a Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100.2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Telma de Sousa Lima	131032-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 100.3 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100.3 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Jaguaribe, 02 de Dezembro de 2015

Edição Nº: 2159

NOME	MATRÍCULAS
Ana Telma de Sousa Lima	131032-1
Maria de Fatima de Souza Agostinho	010840-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 100.4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder adicional de serviço extraordinário, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 100.4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Alyce Michelle Gomes Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Alzira Figueiredo da Silva	Gari	Seinfra	12 horas	50%
Antonia da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	40 horas	50%
Lucia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Seduc	36 horas	50%
Maria do Socorro Cunha Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 100.5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1°, 2° 3° e 4°, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 100.5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 229,24
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 371,31

Enos Harison Peixoto da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 27,29
Francisco Soares da Silva Filho (Matrícula n° 010170-2)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 186,74
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 297,78
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 231,15
Maria de Fatima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 45,48
Maria Lucia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 204,77
Mauricelia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 111,38
Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 28,83

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 100.6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4°, da Lei Municipal n° 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1°**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 100.6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas

Jaguaribe, 02 de Dezembro de 2015

Edição Nº: 2159

Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	de	12 horas
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal Saúde	de	24 horas
Enos Harison Peixoto da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal Saúde	de	24 horas
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal Saúde	de	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 100.7, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 100.7, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 100.8, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de dezembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 100.8, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 880,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 440,00
Felipe Nunes de Miranda	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 900,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.340,00